Poder Judiciário do Estado de Minas Gerais

CONCURSO PÚBLICO DE INGRESSO, DE PROVAS E DE TÍTULOS, PARA A DELEGAÇÃO DOS SERVIÇOS DE TABELIONATO E DE REGISTRO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL N. 01/2007

DECISÃO

Trata-se de requerimento de juntada de título apresentado à Comissão Examinadora do Concurso Público de Ingresso, de provas e títulos, para delegação dos Serviços de Tabelionato e de Registro do Estado de Minas Gerais - Edital n. 01/2007 por **Eva Franco de Mendonça**, inscrição n. 289987.

A requerente apresentou para fins de comprovação de títulos cópia autenticada de certificado de conclusão do curso de Direito expedido pela Universidade Salgado de Oliveira de São Gonçalo; Certificado de conclusão de curso de pós-graduação "Lato-Sensu" em Direito Notarial e Registral, em andamento, promovido pelo Instituto Brasileiro de Estudos.

É o sucinto relatório.

O item 2 do capítulo VI do Edital n. 01/2007 estabelece as espécies e tipos de títulos com a respectiva pontuação.

Como se pode observar, certificado de conclusão de curso de Direito não se inclui entre as espécies e tipos citados pelo Edital, não havendo, pois, como conferir-lhe pontuação.

16

Prevêem também o item 2 do capítulo VI os tipos de pós-graduação aos quais se deve atribuir valor: "*conclusão de mestrado com defesa de dissertação, em matéria jurídica*" e "*conclusão de doutorado, com defesa de tese, em matéria jurídica*".

O candidato, entretanto, apresentou cópia autenticada de certificado de conclusão de curso de pós-graduação "Lato-Sensu" em Direito das Relações Sociais e não "Stricto Sensu", como requer o Edital.

No tocante ao documento relativo à declaração de matrícula em curso de pós-graduação em andamento, não existe sua previsão entre as espécies e tipos considerados pelo Edital no referido item e Capítulo.

Sendo assim, não há como atribuir pontuação de título ao candidato.

TOTAL DE PONTOS OBTIDOS PELA CANDIDATA: 0 (ZERO).

Belo Horizonte, 11 de julho de 2008.

Desembargador Reynaldo Ximenes Carneiro
Segundo Vice-Presidente do Tribunal de Justiça,
Superintendente da EJEF e Presidente da Comissão Examinadora